PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10789/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1°- Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil

e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, \S 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

contar de 26/08/2010, revogados as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de agosto de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 10789/2010

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1052.278130012.2041	3390.39.00	100	25.000,00	
1052.278130017.2044	3390.39.00	100	30.000,00	
2043.121220001.2150	3390.39.00	100	400.000,00	
2043.123610042.2152	4490.52.00	100	45.000,00	
2543.101220001.2544	3390.36.00	207	7.500,00	
2043.123060045.2142	3390.30.00	100		200.000,00
2043.123610042.2152	3390.30.00	100		5.000,00
2043.123610042.2152	3390.39.00	100		40.000,00
2043.123610043.1209	4490.51.00	100		100.000,00
2043.123650043.1099	3390.39.00	100		100.000,00
2543.101220001.2544	3390.39.00	207		7.500,00
5500.134520008.1173	4490.51.00	100		35.000,00
5500.154520066.1174	3390.39.00	100		20.000,00
		TOTAL	507.500,00	507.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Nelson de Azeredo Coutinho Netto, Jurandir da Conceição e Gilberto Silva Barreto para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de avaliar os bens móveis permanentes que serão leiloados, de acordo com autorização constante do processo nº 20/2530/2010 (Port. nº 143/2010).

Despachos da Secretária

Retificação de nome - Deferido

20/3589/2010 – de Sylvia Maria de Castro Pêgo para Sylvia Maria de Castro Ribeiro Pêgo.

Pagamento de pensão – Indeferido 20/2264/2010 – Ayde Queiroga Louro

Licenca Especial - Deferido

20/4871/2009 - Sebastião Jorge de Mattos - de 01/09/2010 a 27/02/2011.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 135/2010 – Processo nº 20/3169/2010 Edital de Citação:

Citada: Iza de Bragança Pimentel Martins, Assistente Administrativo, Matrícula nº 224.396-2. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS

NITER

Despachos do Diretor Presidente

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2010

Instrumento: Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2010 do processo 300/133/2010;

Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Visão de Águia Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos Ltda.; **Objeto:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva de 23 equipamentos de rádio de comunicação; **Prazo:** 12 meses; **Valor do Contrato:** R\$ 7.728,00, sendo R\$ 3.220,00 para o período de agosto a dezembro de 2010, e o restante do valor R\$ 4.508,00 para o exercício de 2011; **Verba:** P.T. nº 26.122.0001.2203, C.D. 3.3.90.39.00, Fonte nº 203, empenhado conforme nota de empenho nº 10/0061, datada de 05/08/2010; **Fundamentação:** Art. 24, inciso I e Art. 54 da Lei nº 8666/93; **Data de assinatura:** 06 de agosto de 2010.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Extrato nº 191/2010

Instrumento: Termo de Convênio de Cooperação nº 191/2010; Partes: Município de Niterói tendo como gestora a Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e, do outro lado, Niterói terido conto gestiola a sectedaria indiricipar de Ações Estrategicas e, do duto rado, Niterói Empresa de lazer e Turismo S/A.; **Objeto**: junção de esforços visando viabilizar o planejamento e pré-produção do Niterói - Encontro com a América do Sul; **Fundamento**: Lei Federal n.º 8.666/93, LOMN, toda legislação pertinente e despachos contidos no processo n.º 70/17145/2010; **Prazo**: até 31 de dezembro de 2011, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura**: 29 de julho de 2010.

Extrato nº 233/2010 Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 233/2010. Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 233/2010. Partes: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípal de Assistência Social e o Grupo Pela Vidda. **Objeto**: Repasse de Subvenção Social para aplicação, exclusivamente, na execução e manutenção de ações de proteção social através do projeto Convivendo e Aprendendo – Proteção Social – Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a crianças e adolescentes vivendo e convivendo com HIV/AIDS. **Prazo:** Até 30 de junho de 2011, a contar de 01 de julho de 2010. **Valor:** R\$ 55.652,17 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). **Verba:** P.T. nº 1672.08.244.0026.2534, C.D. nº 3350.43.00, Fonte 100, Nota de Empenho nº 10/0068 datada de 01.07.10 e P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 0350.43.00, Fonte 208, Nota de Empenho nº 10/0069 datada de 01.07.10. **Fundamento:** Lei nº 4.320/64, artigos 16 e 17, ao "caput" do artigo 37; artigos 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal; na forma do disposto na Seção Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I da Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98. Processo administrativo nº 90/466/10. **Data da Assinatura:** 01 de . julho de 2010.

EXTRATO Nº 231/2010

Corrigenda
Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 231/2010.
Fundamento: Onde se lê: Lei nº 4.320/64, artigos 16 e 17, ao "caput" do artigo 37; artigos

70, 203 e 204, todos da Constituição Federal; na forma do disposto na Seção Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I da Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98. Processo administrativo nº 90/490/10. **Leia-se**: Lei nº 4.320/64, artigos 16 e 17, ao "caput" do artigo 37; artigos 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal; na forma do disposto na Seção Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I da Lei Orgânica Municipal de Niterói e seus Artigos 189, 190, 193, 194, 198 e 201; Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98. Processo administrativo nº 90/465/10. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal; na forma do disposto na Seção Assistência

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

Portaria Exonera, a pedido, contar de 30/09/2010, **Daniel Rocha Teixeira** do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe B, Nível I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Port. 019/10).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato da Presidência

A Fundação Municipal de Educação – FME torna pública a listagem dos servidores que participaram e obtiveram aproveitamento no Treinamento Básico de Atualização de Procedimentos Administrativos e Contratações, com carga horária de 03 (três) horas, ministrado por esta FME em junho de 2010.

Matrícula	Servidor		
234.380-4	Antero Alexandre Pacheco Rio Pinto		
235.668-1	Walmir Bernardo do Nascimento		
234.210-3	Jeusa Moreira		
235.161-7	Amaury R. da Silva		
234.209-5	Elias Paulino da Silva		
235.687-1	Roberto César de Lima Hortala		
235.449-6	Elaine P. Machado Alô		
(PROCC)	Vanessa Matos Ribeiro		
219.380-3	Rita de Cássia Paes Alves Pereira		
236.844-7	Samantha Pinto Marques		
235.403-3	Maria Cristina Resende de Campos		
233.150-2	Carla Cristina Martins da Conceição		
234.705-2	Luis Felipe Martins da Conceição		
235.434-8	Ana Maria Graça da Silva		
(PROCC)	Felipe dos Santos Teixeira		

Corrigenda: na publicação veiculada no dia 27/08/2010, inerente à Designação para gestão do contrato nº 482/2010, pertinente ao processo 210/0712/2010, onde se lê Luciana Laureana Costa, leia-se Luciana Laureano Costa.